

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2016.
PROCESSO Nº 2021/352785**

15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Jean Bitar**, localizado no **Município de Belém-PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 06 (seis) meses**, iniciando em **10 de maio de 2021 e finalizando em 09 de novembro de 2021**, sendo assegurado o repasse financeiro de **R\$ 20.699.996,70 (vinte milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de **R\$ 3.449.999,45 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 20.699.996,70 (vinte milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, alocadas na seguinte **Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

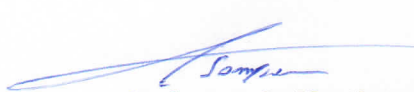
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

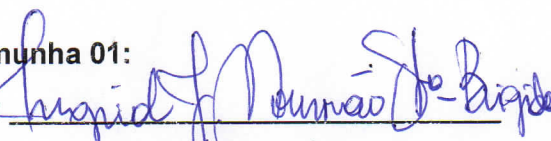
Belém-PA, 07 de Maio de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome:

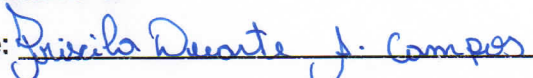


CPF nº:

030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome:



CPF nº:

020.267.562-95